



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 235/2025

Processo Número: **16762/2025** | Data do Protocolo: 26/05/2025 18:52:51



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003300320036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requiero que seja oficiado o Senhor Secretário da Casa Civil, Arthur Lima, para que preste as seguintes informações acerca da implementação e produções do Grupo de Trabalho Intersecretarial instituído pelo Decreto nº 69.267, de 30 de dezembro de 2024 com o objetivo de estudar e propor ações que visem a aperfeiçoar o cumprimento das finalidades pretendidas pela Lei nº 17.389, de 28 de julho de 2021:

Qual foi a data de instalação formal do Grupo de Trabalho Intersecretarial?

Quais foram os membros titulares e suplentes designados para compor o Grupo de Trabalho, conforme previsto no § 1º do artigo 2º do referido decreto?

O Grupo de Trabalho apresentou o relatório conclusivo e as propostas de ações no prazo máximo de 90 (noventa) dias, conforme estipulado no § 4º do artigo 2º do decreto? Em caso afirmativo, requiero a disponibilização do referido relatório.

Houve prorrogação do prazo para a apresentação do relatório? Em caso afirmativo, qual foi o novo prazo estabelecido e qual a justificativa para a prorrogação?

Quais foram os principais resultados alcançados pelo Grupo de Trabalho até o momento?

Quais providências foram tomadas a partir das propostas apresentadas?

Quais foram os impactos concretos, identificados ou esperados, das ações implementadas com base nos estudos do Grupo?

O Grupo de Trabalho permanece ativo? Em caso afirmativo, quais atividades estão em andamento atualmente e qual o cronograma previsto para sua conclusão?

Há previsão de continuidade, institucionalização ou nova composição do Grupo de Trabalho para acompanhamento das medidas implementadas?

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 17.389, de 28 de julho de 2021, representa um importante avanço na proteção à saúde humana, ao bem-estar animal e à preservação do meio ambiente ao proibir, em todo o Estado de São Paulo, a queima, soltura, comercialização, armazenamento e transporte de fogos de artifício de estampido. No entanto, sua efetividade depende da adequada regulamentação, fiscalização e da articulação entre os diversos órgãos do Poder Executivo.

Com esse intuito, o Decreto nº 69.267, de 30 de dezembro de 2024, instituiu um Grupo de Trabalho Intersecretarial, encarregado de estudar e propor ações para o aperfeiçoamento do cumprimento dos objetivos da referida lei. Considerando que o decreto estabeleceu um prazo específico para a apresentação de relatório e proposições, é dever deste Parlamento acompanhar a execução dessas disposições, verificar a existência de resultados concretos e compreender os encaminhamentos dados pelo Governo.

A presente iniciativa visa, portanto, garantir a devida transparência sobre os trabalhos





desenvolvidos pelo Grupo, identificar as providências tomadas, avaliar os impactos das medidas adotadas e, caso necessário, sugerir novas estratégias para assegurar a plena eficácia da legislação.

Cumpre à Assembleia Legislativa exercer seu papel fiscalizador e de controle sobre os atos do Poder Executivo, especialmente quando estão em jogo políticas públicas que tocam diretamente o interesse da sociedade, como é o caso da proteção à saúde pública, à fauna e à ordem urbana.

Diante disso, solicita-se o envio de informações oficiais e detalhadas por parte da Secretaria da Casa Civil, a fim de viabilizar o acompanhamento parlamentar e garantir que a Lei nº 17.389/2021 cumpra seus objetivos de forma plena e efetiva.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2025.

Monica Seixas do Movimento Pretas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330034003600380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 26/05/2025 18:50

Checksum: **AD628F4650B29F46A45B7DA6136064894C193C3C7E0AA75F6FCE85D11B5EAA6E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330034003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.